



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO **Nº 01/2014**

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 28 de fevereiro de 2014

MOÇÃO

DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Comemora-se no próximo dia 8 de Março o Dia Internacional da Mulher, dia de homenagem a todas as que lutaram e continuam a lutar pela igualdade de direitos, pela autonomia, e pela determinação em demonstrar que mulheres e homens são iguais na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Apesar dos avanços registados no último século, a luta pela afirmação da particularidade da condição feminina e por direitos iguais coloca novos e constantes desafios em diversos campos, nomeadamente no mundo do trabalho, na vida familiar e na participação cívica e política, causando constrangimentos que estão ainda longe de se considerarem ultrapassados.

O reconhecimento legal da igualdade entre homens e mulheres, é por si só manifestamente insuficiente, sendo necessário passarmos ao seu efetivo exercício, em todos os aspetos da vida política, económica, social e cultural.

Todos os órgãos de poder político, em particular os Órgãos Autárquicos pela proximidade que têm com as populações, são agentes primordiais para a concretização, promoção e dinamização de medidas conducentes ao desenvolvimento de políticas no âmbito da igualdade de género e pela promoção da reflexão constante sobre estas matérias.

Esta é uma tarefa de todos e de cada um de nós, de todos os que lutam por uma sociedade mais justa, mais igualitária onde todas e todos possam exercer a sua cidadania de uma forma plena e democrática.



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assim, a Assembleia Municipal, reunida em 28 de Fevereiro de 2014, delibera:

- Um voto de saudação a todas as mulheres portuguesas, e, em particular, às mulheres Barreirenses que têm nos mais variados domínios, dado o seu contributo na luta pela erradicação de todas as formas de desigualdade;
- A ampla divulgação e promoção do Plano para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação no Município do Barreiro, publicado no “site” do Município, por todas as Associações e Escolas do Concelho;
- A informação a esta Assembleia Municipal das medidas concretas inscritas no Plano para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação no Município do Barreiro já executadas e a executar em 2014.

Aprovada por unanimidade.

O Presidente da Assembleia Municipal

Frederico Pereira